

Publicidade Legal

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Currency. Rows include SECRETARIA DE EDUCAÇÃO and ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de dezembro de 2017 - 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 178, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob o número:

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Currency. Rows include SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Currency. Rows include SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de dezembro de 2017 - 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 180, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotação no valor de R\$ 751.591,23 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, V, da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, autoriza a realização de transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 751.591,23 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) destinados às seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob os números:

Large table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Currency. Rows include SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, and SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Currency. Rows include SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, and SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de dezembro de 2017 - 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 181, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotação no valor de R\$ 605.592,75 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, V, § 1º, c, da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, autoriza a realização de transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 605.592,75 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) destinados às seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob os números:

Large table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Currency. Rows include SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, and SECRETARIA DE GOVERNO.

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Currency. Rows include PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes das anulações parciais das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente, obedecendo as seguintes vinculações:

Large table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Currency. Rows include SECRETARIA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIO, and ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de dezembro de 2017 - 319º da Fundação
JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal
MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 182, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotação no valor de R\$ 110.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, IV da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, autoriza a realização de transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinados às seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob os números:

Table with 4 columns: Code, Description, Amount, and Currency. Rows include SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, and ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Publicidade Legal

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de dezembro de 2017 – 319º da Fundação
JOSE GERALDO GARCIA
 Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
 Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 183, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição de dotação no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências".

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, IV, § 1º, f da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, autoriza a realização de transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	30.00.00	Despesa Corrente		
02.06.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339039.12.122.0203.2.050.01.200000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 72)	R\$ 14.200,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	30.00.00	Despesa Corrente		
02.06.03	33.00.00	Outras Despesas Correntes		

02.06.03	339030.12.361.0203.2.050.01.220000	Material de Consumo	(Ficha 94)	R\$ 8.200,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
02.06.03	30.00.00	Despesa Corrente		
02.06.03	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339039.12.361.0203.2.050.01.220000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 101)	R\$ 7.600,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	30.00.00	Despesa Corrente		
02.06.08	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339030.12.365.0203.2.050.01.210000	Material de Consumo	(Ficha 540)	R\$ 120.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	30.00.00	Despesa Corrente		
02.06.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes		
02.06.01	339030.12.122.0203.2.220.01.200000	Material de Consumo	(Ficha 71)	R\$ 150.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 02 de dezembro de 2017 – 319º da Fundação
JOSE GERALDO GARCIA
 Prefeito Municipal
MARIO GILMAR MAZETTO
 Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Navegue na direção certa.



www.gazetasp.com.br